

**5ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ELEGIBILIDADE****ATA DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

ASSUNTO: EXAME DO REQUERIMENTO INTERSINDICAL APRESENTADO EM FACE DA INDICAÇÃO DO SR. RICARDO MEDINA VIANA.

INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CDP.

Aos 15 dias de março de 2017, às 9h30min, na sala da Gerência Jurídica, sito à Avenida Presidente Vargas, n.º 41, Campina, Belém, Pará, a Comissão Interna de Elegibilidade, instituída por ato do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP, mediante Resolução DIRPRE n.º 413, de 13/12/2016, e composta pelos integrantes signatários, **MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI** (Coordenadora), **ELIEZER GARCIA DE MOURA** (Membro) e **INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES** (Membro/Secretária), reuniu-se para tratar da deliberação do CONSAD, ocorrida em reunião extraordinária, de 10/3/2017, que devolveu os autos do processo n.º 3119/2016 a esta Comissão, a fim de se manifestar acerca do Requerimento Intersindical cuja cópia consta às fls. 47 e 48 do referido processo. A Comissão Interna de Elegibilidade, após analisar o supracitada requerimento, delibera, à unanimidade: I) por ratificar, em todos os seus termos, as deliberações tomadas nas Atas da Segunda e Terceira reuniões desta Comissão, constantes às fls. 44 e 49 e 50 dos autos, nas quais foi registrado não existir vedações ou impedimentos legais, por parte do Indicado, para assunção do *minus* de Conselheiro de Administração da CDP; II) Ressaltar que tanto a Lei n.º 13.303/2016 quanto o Decreto n.º 8.945/2016 definem expressamente as atribuições da Comissão ou Comitê de Elegibilidade, dentre as quais não se encontra a análise sob quaisquer aspectos jurídicos; III) Advertir que a função da Comissão ou Comitê de Elegibilidade é de auxiliar o Acionista na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais, opinando quanto ao preenchimento dos requisitos e ausências de vedações legais e estatutárias, o que foi detidamente examinado pela Comissão. Na forma do parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará, para fins de publicidade dos atos administrativos (CF, artigo 37). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.


MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI
Coordenadora


ELIEZER GARCIA DE MOURA
Membro


INGRID CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Membro/Secretária